



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA- ADENDO

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação

Data da orientação: 21/02/2022

Forma adotada para orientar: reunião (virtual) com diretores e informativo

Orientações:

- ✓ **Medição de temperatura corporal:** De acordo com a Resolução SESA nº 977/2021 (atualizada em 09/02/2022) fica suspensa a obrigatoriedade da aferição de temperatura corporal dos alunos nos horários de entrada.

- ✓ **Utilização do refeitório:** Pedimos que as unidades escolares que ainda não estão utilizando o refeitório, se possível, que iniciem o servimento da merenda neste local. Lembramos ainda da importância da manutenção dos cuidados sanitários, em especial, higienização das mesas após troca de turmas. O uso das marmitas está indicado para as unidades escolares que ainda apresentam essa necessidade.

Observação: Lembramos que a flexibilização de algumas regras não significa minimizar a atenção ao Plano de Biossegurança. A flexibilização revela que estamos vencendo a pandemia, contudo, precisamos manter todos os cuidados sanitários e de higiene!

Data: 21/02/2022

Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As informações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME